



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## LEI MUNICIPAL Nº 1354/2017

**ESTEVE AFIXADO**

No mural da Prefeitura

De 14 / 06 / 2017

Até 06 / 07 / 2017

Jessica Oestreich  
Assinatura

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM ATIVIDADE EXISTENTE NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSO VINCULADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da forma a seguir descrita:

**ÓRGÃO: 08** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**U.O.: 08.01** – Secretaria de Agricultura e Pecuária

**2.006** – Manutenção das atividades e unidades subordinadas

**442093** – Indenizações e restituições.....R\$ 11.800,00

**TOTAL:.....R\$ 11.800,00**

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício anterior, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos valores acima discriminados, valores estes mobiliários vinculados ao recurso 1061 – Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, de acordo com o estabelecido no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Fica incluso no PPA e LDO 2017, a despesa com recurso vinculado.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
13 DE JUNHO DE 2017.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**

**Prefeito Municipal**